

PORTARIA Nº 552/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispões sobre a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação, seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo do Município de Jaguaribara/ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, **publicada** no Diário Oficial do Município - D.O.M., Edição nº 0592, em 29/01/2021,

CONSIDERANDO a importância da Comissão de Avaliação de Documentos que tem por atribuições orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo do Município de Jaguaribara;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de definir os representantes dos Setores envolvidos que irão compor a Comissão de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO que a Comissão será responsável por toda a organização do processo e Avaliação de Documentos, desde a sua análise até a destinação final;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Documentos com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação, seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Executivo do Município de Jaguaribara, estabelecendo prazos de guarda e destinação final do acervo, tendo em vista a identificação de informações permanentes e a eliminação dos documentos destituídos de valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Art. 2º -A Comissão de Avaliação de Documentos será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Jucinete Cunha Calou Freitas, CPF: 929.508.173-00;

Membros: Jennef da Silva Pinheiro, CPF: 604.442.193-74; e

Lidecilda Moreira Peixoto Duarte, CPF: 804.370.873-87.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 05 (cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado digitalmente
JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
Data: 05/11/2025 14:46:39-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL